



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 039/94

ORSIDNEI APAREDICO ORRICO, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, REQUER ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o douto Plenário, que se digne informar, observando a forma legal vigente, o que segue:

- Nos Projetos de Lei Nº 040/94 e Nº 043/94 as justificativas apresentadas para aprovação das verbas solicitadas são diversas, naquele “Despesas a serem realizadas com adiantamento para viagens,...” e neste “cumprimento de sentença judiciária...”.

Acontece que a rubrica empregada foi a mesma nos dois projetos, ou seja: 2 – Chefia do Executivo: 2.01 – Gabinete do Prefeito: 3132 – Outros Serviços e Encargos; Programa de Trabalho – Coordenação do Gabinete do Prefeito – 03.07.020.2.03, sendo diversos os valores, naquele R\$2.000,00 (Dois mil reais) e neste R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Analisando o Orçamento vigente, deparou-se-lhe uma divergência entre a rubrica mencionada para aprovação do projeto Nº 043/94 e a real que embasa o pagamento de sentença judiciárias, sendo esta: 2 – Chefia do Executivo: 2.04 – Assessoria Administrativa e Judiciária; 3291 – Sentença Judiciais – 03.07.020.2.10.

Face ao exposto, requer ao Senhor Prefeito para que esclareça o porquê da utilização da mesma rubrica para fins diversos, informando se já foi pago a Senhora Tiekko Takamyia Sugahara, anexando o respectivo comprovante de pagamento.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 1994.

ORSIDNEI APARECIDO ORRICO